



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cândido de Abreu / Paraná

Endereço: Avenida Paraná, nº 03, Centro, CEP 84470-000 CNPJ PREFEITURA

MUNICIPAL 76.175.926/0001-80

Email: socialcandido@gmail.com

RESOLUÇÃO N°02/2022 de 11 de novembro de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010. Ata CMDCA n° 157/2022 de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referentes ao recurso do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância repassados pelo FIA/Estadual .

Art. 2º --Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 11 de novembro de 2022.

Roselaine Candido Ferreira
Presidente do CMDCA